

R/P T

7748445/2015

logre



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão

Of. GS n°. 1710/2016

Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Ilmo. Senhor  
**Júlio Ramom Soares Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

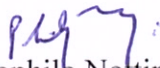


Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no Diário Oficial do Município – DOM, o documento que segue:

- Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n°. 07/2016 (Aquisição de Café)

Atenciosamente,

  
Philippe Theophilb Nottingham  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão




**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2016**

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2016, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o **primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 07/2016**, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Pregão Eletrônico nº. 70/2016, sob os auspícios da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10 de setembro de 2002 e 12.255 de 06 de setembro de 2007, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a redução do valor do LOTE 02-CAFÉ (EXCLUSIVO PARA ME, EPP), informado na Ata de Registros de Preços nº 07/2016, oriunda do PE 70/2016, em virtude da mesma empresa ser vencedora dos dois lotes cujos materiais são equivalentes, mas possuem valores distintos, conforme processo P748445/2015. **A partir da presente data, passará a fazer parte da ata de registro de preços 07/2016**, a tabela abaixo: **LOTE 02 – CAFÉ (EXCLUSIVO PARA ME, EPP):**

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Café torrado e moído, de 1ª qualidade (com nível mínimo de qualidade NMQ igual ou maior a 4,5 pontos ou mais na escala de zero a dez). EMBALAGEM PRIMÁRIA: Pacote com 250g empacotado a vácuo puro em envoltório apropriado a produto alimentício e que confira ao produto a proteção necessária. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão resistente com 20 pacotes de 250g. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA EMBALAGEM PRIMÁRIA: Impressão de denominação de venda e marca; Identificação da origem; Conteúdo líquido; Data de fabricação; Prazo de validade ou data final de validade; Identificação do lote. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: - ASPECTO: pó homogêneo,	pacote	29240	3,04	88.889,60



COORDENADORIA JURÍDICA



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 07/2016**

fino ou grosso; - COR: castanho-claro ou castanho escuro; - ODOR: característico; - SABOR: característico; - bebida primária com teor mínimo de 90% de café arábica; - classificação por bebida: livre de bebida rio ou rio zona; - BLEND: máximo 15% de grãos pretos, verdes, ardidos, mofados e chuvados.

Apresentação do certificado de pureza da ABIC ou de outros laboratórios credenciados pela rede brasileira de laboratórios analíticos de saúde habilitados para realizar ensaios em produtos sujeitos à vigilância sanitária

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, bem como no Decreto Municipal nº 12.255/2007, em seu art. 27; Decreto Federal nº 8.538/2015, em seu art. 8º, e no Processo Administrativo nº P748445/2015. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Anexo A – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº. 70/2016 e da Ata de Registro de Preços nº. 07/2016 não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Assinam: Philipe Theophilo Nottingham / **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO/ PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado/Presidente da Central de Licitações do Município; ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Rossana Catunda Resende Sousa/Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito; Gaudêncio Gonçalves de Lucena/Vice Prefeito; Jurandir Gurgel Gondim Filho/Secretário Municipal das Finanças – SEFIN; Francisco José Veras de Albuquerque/Secretário Municipal da Segurança Cidadã – SESEC; Francisco Geraldo de Magela Lima Filho/Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR; José Leite Jucá Filho/Procurador Geral do Município – PGM; Antônio Gilvan Silva Paiva/Secretária Municipal do Desenvolvimento Habitacional – HABITAFOR; Vicente Ferrer Augusto Gonçalves/Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM; Karlo Meireles Kardoza/Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SCDH; Edgar Fuques/Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF; Maria Águeda Pontes Caminha Muniz/Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA; Samuel Antônio Silva Dias/Secretário Municipal da Infraestrutura – SEINF; Erick Benevides de Vasconcelos/Secretário Municipal de Turismo – SETFOR; Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho/Secretário Municipal da Educação – SME; Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld/Secretária Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde – SMS/HDEAM HDMJBO / HDGM – JW / HNSC / HDEBO / HDGM-M / HDGM-BC HMDZAN/SAMUC/CEM/JURIDICA/HNSC; Márcio**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M



**Eduardo e Lima Lopes**/Secretário Municipal do Esporte e Lazer – SECEL;**Luiz Alberto Aragão Sabóia**/Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP;**Robinson Passos de Castro e Silva**/Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE;**Cláudio Ricardo Gomes de Lima**/Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA;**Júlio Ramom Soares Oliveira**/Secretário Municipal de Governo – SEGOV;**Francisco Arcelino Araújo Lima**/Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC;**Tânia de Fátima Gurgel Nobre**/Presidenta da Fundação da Criança e Família Cidadã – FUNCI;**André Ramos Silva**/Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Fortaleza – IMPARH;**José Ronaldo Rocha Nogueira**/Presidente da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização – EMLURB;**José Barbosa Porto**/Superintendente do Instituto de Previdência do Município – IPM;**Carlos Alberto Alves de Sousa**/Presidente da CTC;**Cláudia Maria Santos da Silva**/Diretora do PROCON;**João José Vasco Peixoto Furtado**/Presidente da Fundação CITINOVA;**Fernando Rossas Freire**/Superintendente do IPEM/FORT;**Homero Cals Silva**/Presidente da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental – ACFOR;**Eudoro Walter de Santana**/Superintendente do IPLANFOR;**Francisco Rennys Aguiar Frota**/Diretor Presidente da ETUFOR;**Francisco Sales de Oliveira**/Secretário da Regional I - SR I;**Cláudio Nelson Araújo Brandão**/SECRETÁRIO DA SR II;**Alexandrino Malveira Diógenes**/SECRETÁRIO DA SR III;**Raimundo Walney de Alencar Castro**/Secretário da Regional V - SER V;**Ricardo Pereira Sales**/Secretário da Regional do Centro – SERCE;**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:Rodrigo Rodrigues de Lima/Fabrcício Mattos Façanha-EPP.**

Airton Douglas de Andrade Lucas

**Coordenador Jurídico**  
**Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M

Júlio Ramon Soares Oliveira  
Secretário Municipal de Governo